



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO IX | NÚMERO 442

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 0003/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público), RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, em caráter irrevogável, a servidora ADILIA MARIA DO REGO, matrícula nº 2203-5, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer - UEI Julia Uchoa, do cargo de Professor - Nível III, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0004/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido NESTOR JOSÉ RODRIGUEZ MEJIAS do cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0005/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALERDSON NASCIMENTO DE LIMA para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0006/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOCIFRAN BENIGNO DE MOURA JÚNIOR para o cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo ASC, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.
República por Incorreção

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 097/2017 - PGM/Trab, de 20 de dezembro de 2017, da Procuradoria Geral do Município, acerca de decisão judicial que cassou a aposentadoria especial do senhor Raimundo Marcolino da Silva, junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), CONSIDERANDO, ainda, a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, 18.021.06.0 - Agência da Previdência Social Mossoró, recebida em 04 de janeiro de 2018, sob protocolo nº 00095, certificando o cancelamento da aposentadoria especial, supracitada, e utilizando, analogicamente, as disposições previstas no art. 30 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró - Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a reversão do servidor RAIMUNDO MARCOLINO DA SILVA ao cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Nível I, Referência 10, do quadro de pessoal do Poder Executivo, sob matrícula nº 3237-2, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, em razão da cessação de sua aposentadoria especial, por força de decisão judicial, junto ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 29 de novembro de 2017, conforme Benefício de Número 166.494.764-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.876/2017-SEMAD, de 24 de outubro de 2017.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e; CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Keila Wênia de Freitas Pereira, matrícula n.º 12298-0, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 03/12/2017 à 31/05/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença

especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao servidor Ediovah da Rocha Alencar, matrícula nº. 12635-7, ocupante do cargo de Técnico de Protese Dentária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - CEO I - Centro de Especialidades Odontológicas, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-2010 à 02-2015, a servidora Maria do Socorro Costa Silva, matrícula nº. 5409-5, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Antonio Camilo - filha de Santa Luzia, com prazo de vigência de 01/01/2018 à 01/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 01 (um) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2001 à 10-2006, a servidora Mary Helen Bezerra da Silva, matrícula nº. 9307-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Maria Soares da Costa - Incoop, com prazo de vigência de 02/01/2018 à 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo

identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02-1994 à 02-1999, a servidora Lucia Helena Mendes da Fonseca Freire, matrícula nº. 5547-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, com prazo de vigência de 20/01/2018 à 20/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 17 DE 04 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2012 à 05-2017, a servidora Gizelda Maria Correia, matrícula nº. 5755-1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - AMI - Ambulatório Marteno Infantil Dr. Raimundo Medeiros, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 18 DE 04 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 10-2007 à 10-2012, a servidora Irenice Limão de Souza, matrícula nº. 11544-4, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. Clínica Popular Ouro Negro - Chico Porto, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 19 DE 04 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04-2008 à 04-2013, ao servidor Getulio de Freitas Vale, matrícula nº. 4555-6, Vínculo 2, ocupante do cargo de Auditor, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 020 DE 04 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05-1989 à 05-1994, a servidora Marinez Romão da Silva, matrícula nº. 5655-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Santo Antonio - Chico Costa, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 021 DE 04 de JANEIRO de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 05-2007 à 05-2012, a servidora Angela Maria Nogueira Lima, matrícula nº. 5788-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - U. de Saúde Dr. Heleno Gurgel - Pereiros, com prazo de vigência de 01/02/2018 à 02/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei

Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo identificado, não possui vínculo efetivo com esta municipalidade, e portanto não faz jus ao adicional de titulação na forma estabelecida nas Leis Complementares nº 020/2007 e 065/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2194, de 28 de dezembro de 2017, que concedeu adicional de titulação ao servidor Franklin de Freitas Tertulino, Médico, matrícula no 508850-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a

Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão do curso de Mestrado em Ciências da Educação e

Multidisciplinaridade, apresentada pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria

Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de

Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Transito.

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR a servidora Michela Melo da Silva, sob matrícula nº 13702-2, no Nível IV, do cargo de Agente de

Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Transito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 33 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a

Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor, abaixo identificado, bem como o parecer jurídico favorável ao

pleito, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de

abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MENDES, matrícula nº. 4463-3, no cargo de Arquiteto, Referência XIV, Classe "A", do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor, abaixo identificado, bem como o parecer jurídico favorável ao pleito, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor VERA CIDLEY PAZ DE LIRA E CASTRO SOARES, matrícula nº. 3732-2, no cargo de Arquiteto, Referência XV, Classe "A", do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 31, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo

servidor, abaixo identificado, bem como o parecer jurídico favorável ao pleito, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor FRANCISCO SEVERINO ALVES, matrícula n.º 4450-0, no cargo de Topógrafo, Referência XIV, Classe "A", do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 26, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor, abaixo identificado, bem como o parecer jurídico favorável ao pleito, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor EDIVAN LOPES DE MOURA, matrícula n.º 5733-8, no cargo de Técnico em Edificações, Referência XII, Classe "B", do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor, abaixo identificado, bem como o parecer jurídico favorável ao pleito, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor PEDRO EUGÊNIO CUNHA DE AZEVEDO, matrícula n.º 5734-6, no cargo de Técnico em Edificações, Referência XII, Classe "B", do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 28 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor, abaixo identificado, bem como o parecer jurídico favorável ao pleito, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor LUCIARA MARIA DE ANDRADE, matrícula n.º 5856-7, no cargo de Técnico em Edificações, Referência XII, Classe "B", do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos

servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 29 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor, abaixo identificado, bem como o parecer jurídico favorável ao pleito, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula n.º 5921-9, no cargo de Técnico em Edificações, Referência XII, Classe "B", do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 32 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pelo servidor, abaixo identificado, bem como o parecer jurídico favorável ao pleito, prolatado pela Procuradoria Geral do Município, e com fundamento no Anexo I, da Lei Complementar nº 051, de 15 de abril de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor ANTONIO ADALBERTO DE OLIVEIRA JALES, matrícula n.º 13649-2, no cargo de Engenheiro, Referência III, Classe "A", do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores públicos da área Tecnológica do Município de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "licença para capacitação", com liberação total, para cursar Pós Graduação em Educação – curso de Doutorado, na Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), bem como o PARECER favorável da Secretária Municipal da Educação, Esporte e Lazer, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação total de 100% (cem por cento) da carga horária de trabalho, a servidora Maria de Fátima de Lima das Chagas, matrícula n.º 8120-5, Professor - Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – E. M. Raimundo Fernandes, para participar de curso de Pós-Graduação em Educação – Curso de Doutorado, com vigência em 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no 1º dia (útil) seguinte ao término da

licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 023 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de Especialização, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso de Especialização em Medicina do Trabalho, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Francisco William Gomes Pinto, matrícula n.º 6586-6, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – U.de Saúde Dr. Epitácio Carvalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 024 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído de documento pertinente à conclusão de curso de Especialização, bem como o parecer favorável da Comissão de análise de pedido de gratificação por titulação dos profissionais do Grupo Ocupacional da Saúde e parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº. 020/2007, de 21/12/2007, c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 065/2011, de 01/12/2011,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Titulação, em razão da conclusão do curso Lato Sensu em Medicina Intensiva, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao (a) servidor (a) Maria do Carmo Guerra Pinto, matrícula n.º 5747-8, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – Centro Clínico Prof. Vingt – Un Rosado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 025 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Psicopedagogia, ministrado pela Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil - FACETEN, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria, c/c o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai),

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, em razão da conclusão do curso de especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao servidor SANDRO DA COSTA, matrícula n.º 4268-6, ocupante do cargo de Músico,

com lotação na Secretaria Executiva de Cultura, bem como progressão funcional para o nível de referência 15 do mesmo cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 046, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Auditoria Contábil, ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Econômicas, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, em razão da conclusão do curso de especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao servidor JOSE ODAIR FREIRE DOS SANTOS, matrícula n.º 8237-6, ocupante do cargo de Músico, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor, abaixo identificado, instruído de documento pertinente à conclusão do curso de Especialização em Arte – Educação com Ênfase em Música, ministrado sob a responsabilidade da Faculdade do Vale do Jaguaribe, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº. 066, de 29 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Músicos da Banda Sinfônica Municipal Artur Paraguai),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Gratificação por Titulação, em razão da conclusão do curso de especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base, ao servidor SÉRGIO RICARDO DA COSTA, matrícula n.º 8229-1, ocupante do cargo de Músico, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 022 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão do curso Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, apresentado pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem como o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº. 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito.

R E S O L V E :

Art. 1º - ENQUADRAR o servidor Bruno Figueiredo Caetano de Lima, sob matrícula nº 13683-2, no Nível III, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º do corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 042 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Izabele dos Santos Aires Martins, matrícula n.º 14222-0, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Zoonoses, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 01/01/2018 à 29/06/2018, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0043, DE 09 de Janeiro de 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado, solicitando a concessão de sua "licença especial", bem como o respectivo comunicado favorável ao pleito, emitido pela Unidade de Cadastro Funcional desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2006 à 06-2016, ao (a) servidor(a) Evandra Coutino Ferreira, matrícula n.º. 8894-3, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotado (a) no (a) Gabinete da Prefeita, com prazo de vigência de 15/01/2018 à 14/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria M. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de Janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 0013/2018 – SGP/PM, da Secretaria do Gabinete da Prefeita e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),
R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora Cristina Márcia Gadelha dos Santos, Agente Administrativo, matrícula no 4461-7, Gabinete da Prefeita, para o Gabinete da Vice-Prefeita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 045 DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 0013/2018 – SGP/PM, da Secretaria do Gabinete da Prefeita e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),
R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora Maria das Neves dos Santos, Professor –Nível II, matrícula no 9469-2, Gabinete da Prefeita, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2018.

Sebastião Ronaldo Martins Cruz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Nº 09/2017 - SEIMURB

A comissão Permanente de licitação – CPL da prefeitura municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0399/2017. Republicado no JOM- jornal oficial de Mossoró nº 397 em 03 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

Concorrência Nº 09/2017 - SEIMURB

Objeto: São as obras de pavimentação a paralelepípedo pelo método BRIPAR em ruas do Grande Abolição
Data/Local: 15/02/2018 – Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.
Horário: 08h00min.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
- Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
- O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?ppela> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.

Mossoró-RN 11 de janeiro de 2018

Francisco Canindé da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Concorrência nº 08/2017- SEIMURB Objeto: Retificação por erro material na Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 438 Pag. Nº 02, do dia 15 de dezembro de 2017 – JORNAL DE FATO - Edição Nº.5042 Pag. Nº.07, do dia 16 de dezembro de 2017 – DOU - Seção Nº.03 Pag. Nº.241, do dia 18 de dezembro de 2017.

Onde se lê:

DIA: 19 (terça-feira) de janeiro de 2018.

HORÁRIO: 08:00 (oito) horas.

LOCAL: Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN.

Leia-se:

DIA: 19 (sexta-feira) de janeiro de 2018.

HORÁRIO: 08:00 (oito) horas.

LOCAL: Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro – Mossoró/RN.

Onde se lê:

2.2. Gerais - SIASG, localizados nas Unidades da Federação; com o escopo de conferência dos itens O licitante possui a faculdade de estar cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros – SICAF; que poderá ser realizado em qualquer unidade dos órgãos/entidades que integram o Sistema de Serviços 4.3 e 4.3.1.

Leia-se:

2.2. O licitante possui a faculdade de estar cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedoros – SICAF; que poderá ser realizado em qualquer unidade dos órgãos/entidades que integram o Sistema de Serviços Gerais - SIASG, localizados nas Unidades da Federação; com o escopo de conferência dos itens 4.3. e 4.3.1.

Onde se lê:

7.6.2. O(s) profissional(is) que apresentar(em) as ARTs para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação. Para tanto, a licitante deverá juntar uma declaração de responsabilidade técnica expressamente assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.
Leia-se:

7.6.2. O(s) profissional(is) que apresentar(em) as ARTs para comprovação da qualificação técnica acima deverá(ão), obrigatoriamente, ser o(s) responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração. Para tanto, a licitante deverá juntar uma declaração de responsabilidade técnica expressamente assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, com firma reconhecida, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA
CIVIL, MOBILIDADE URBANA
E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 002/2018 – SESEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares Municipais nº 105/2014, 126/2015 a Lei Municipal 037/2009, e o Decreto Municipal Nº 3.482/2009.

CONSIDERANDO o dispositivo do § 2º e 4º do Art. 45 do Regimento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal – RDI

CONSIDERANDO que adotaram o comportamento exemplar em suas funções e entenderam que trabalhar em equipe é saber coordenar ações e pessoas por um mesmo objetivo e isto esses servidores conseguiram. O bem comum apenas será alcançado se todos se unirem e trabalharem em conjunto.

CONSIDERANDO que no final da tarde desta quarta, 10/01/18, a viatura do Pelotão Especial da Guarda Civil (GATE 01) estava em patrulhamento na região do Alto do São Manoel, quando os Guarda Cívís receberam uma informação de que duas motocicletas estavam nas proximidades de Adriano Gesso nas Malvinas. Ao chegar no local, os marginais perceberam a presença e ainda chegaram a disparar contra a guarnição. Nessa ocorrência, foram recuperados duas motocicletas oriundas de roubo, além da retirada de circulação de mais uma arma de fogo (revólver) e apreensão de um menor infrator.
RESOLVE:

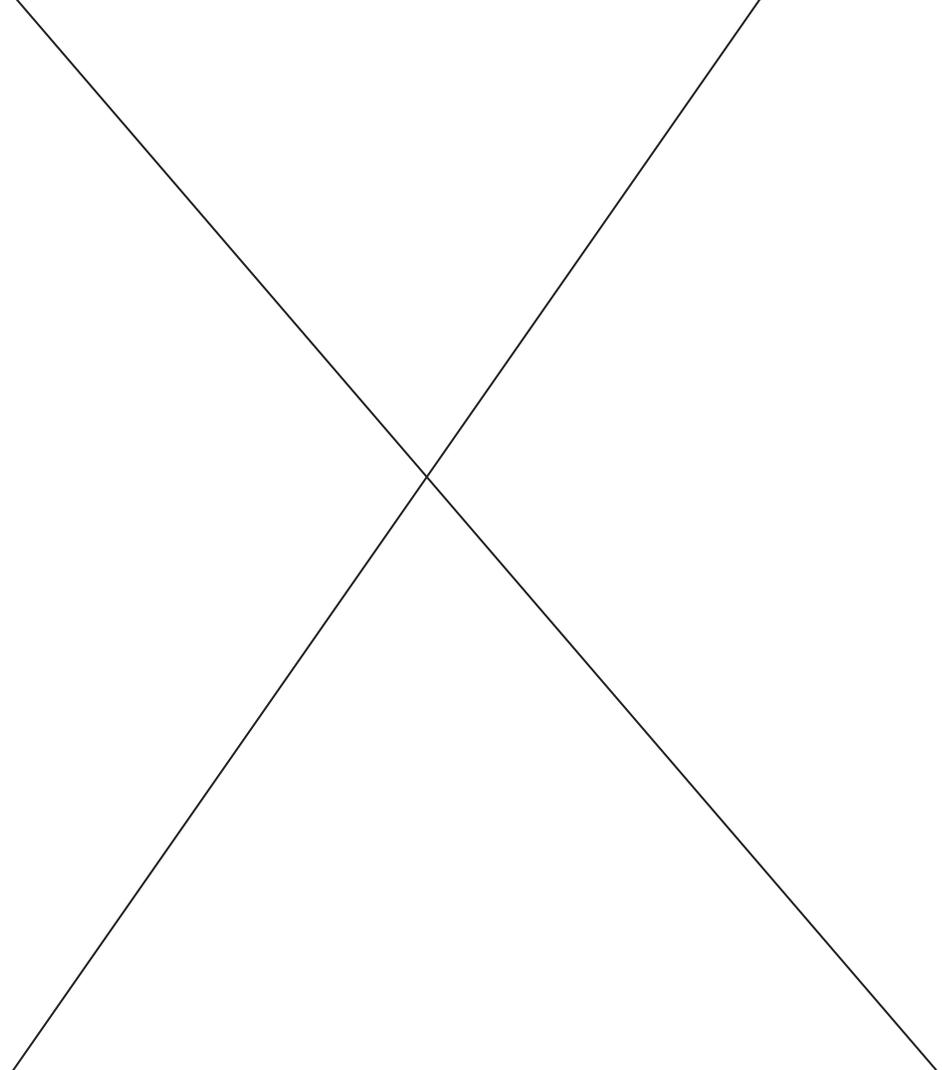
Art. 1º - CONCEDER menção de elogio aos servidores abaixo relacionados, como forma de reconhecimento por sua competência e pelo excelente modo como praticam a disciplina e o zelo com que desempenham suas funções.

- I. GCM GIVANALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14354-5;
- II. GCM GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14303-0.
- III. GCM NILTON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5070-5.
- IV. GCM RAIMUNDO PEREIRA NETO matrícula nº

507933-0.
Art. 2º - Este elogio deverá constar na pasta funcional de cada servidor elogiado.

Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2018.

Gen. Eliéser Girão Monteiro Filho
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR